



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 436/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL
PROVISÓRIA SERVIDORA FRANCISCA IRISVONE ANGELO DA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do laudo pericial nº 062/2026, concedendo readaptação funcional provisória à servidora identificada abaixo;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar a continuidade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública em garantir condições adequadas de trabalho e o fiel cumprimento das normas que regem o serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA a Sra. FRANCISCA IRISVONE ANGELO DA COSTA, matrícula nº 50851-9, servidora Efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 25/06/2026 à 23/08/2026, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção da junta médica do município.

Art. 2º. A servidora desenvolverá suas atividades laborais em Serviços Administrativos, com vencimentos do cargo de origem, conforme a Lei Municipal nº 635/98 - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Ao término do período de 60 (sessenta) dias de readaptação funcional provisória, a servidora deverá apresentar laudos médicos atualizados que atestem seu estado de saúde, a fim de submeter-se a nova avaliação pela Junta Médica do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno as atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de junho de 2026.

Art. 5º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 21 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821014946
Título	PORTARIA Nº 436/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA FRANCISCA IRISVONE ANGELO DA COSTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/08/2026 13:51
Data/hora autorização	21/08/2026 13:58
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00819, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00819. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821014946&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 21/08/2026 14:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821014946**, intitulada **PORTARIA Nº 436/2026 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA SERVIDORA FRANCISCA IRISVONE ANGELO DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 21/08/2026 13:51 | **Autorização:** 21/08/2026 13:58 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00819, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede-se readaptação funcional provisória à servidora efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 dias consecutivos, de 25/06/2026 a 23/08/2026, em razão de limitação ocupacional atestada por junta médica, devendo a servidora exercer atividades em serviços administrativos, com vencimentos do cargo de origem, conforme a Lei Municipal nº 635/98. Ao término do prazo, a servidora deverá apresentar laudos médicos atualizados para nova avaliação, sob pena de retorno imediato às funções originais. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821014946&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 21/08/2026 14:22